



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.575

de 24 de junho de 2025.

“Altera o Decreto nº 13543/2025”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.265/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 13.543, de 19 de maio de 2025, que constituiu o CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (...)

II. (...)

b) 1 (um) representante das organizações não governamentais ligados ao Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental de Botucatu:

Titular: (...)

*Suplente: **José Renato Tonelli Cunha**”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2025, 170º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente